



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria N° 347/2026 de 05 de Agosto de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **DIRCE STRESSER DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade RG N° *****905/PR, CPF N° *****920, matrícula **51961**, ocupante de Cargo de Comissão **COORDENADOR DE ANÁLISE E LIQUIDAÇÃO DE DOCUMENTOS**, referente ao Período Aquisitivo 2025 a 2026, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 02 de Setembro de 2026 a 11 de Setembro de 2026.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Edilson Ruy de Freitas

Prefeito Municipal